



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.353/2018.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 870.150,00 (Oitocentos e setenta mil e cento e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.39.00.00– 0100000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J....R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

3.3.90.39.00.00 – 0101000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 100.500,00

08.001.0.0.12.364.5040.2031-MANUT. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 4.580,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado....R\$ 150.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.1.90.94.00.00 – 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 48.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0115000000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 144.660,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

4.4.90.52.00.00 – 0119000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 78.210,00

08.004.0.0.27.812.5050.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.700,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 3.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 40.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 94.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.304.6040.1130 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE P/ VIGILANCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – 0147000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.1005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 25.000,00

T O T A L R\$ 870.150,00.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0101000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 239.200,00

4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.800,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 85.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.500,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 – 0119037000 - Material de Consumo.....R\$ 21.500,00

3.3.90.36.00.00 – 0119000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F.R\$ 45.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 94.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 - 0146000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J....R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0146000000 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0.20.608.3030.1132 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e InstalaçõesR\$ 283.650,00

T O T A L R\$ 870.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Sec. Municipal de Planej. Orç. e Controle